



# Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020 Nº 307

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39/2020, DE 29/05/2020

**"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA GERAL PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO/TO".**

**CARLOS ABERTO RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a discricionariedade da administração pública e que o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO necessita contratar empresa para prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia geral para atendimento dos pacientes do Sistema Único De Saúde, oriundos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Carrasco Bonito/TO;

**CONSIDERANDO** que o menor preço apresentado pela empresa para a prestação dos serviços está condizente com os valores praticados no mercado, e ainda o que preceitua o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a referida empresa está em dia com suas obrigações de regularidade fiscal e trabalhista, conforme documentação apresentada;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de dispensa de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

**CONSIDERANDO** as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica dispensado de licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia geral para atendimento dos pacientes do Sistema Único De Saúde, oriundos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Carrasco Bonito/TO, junto à empresa MED IMAGEM SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.081.035/0001-26, com sede na Rua São Paulo, nº 367, Bairro Novo Horizonte, São Miguel do Tocantins/TO, CEP: 77.925-000, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Antônio

**ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Filho da Silva Neto, portador da cédula de identidade nº 000123488699-2 SESP/MA, inscrito no CPF nº 002.019.533-82, no valor total de R\$ 7.155,00(Sete mil cento e cinquenta e cinco reais).

**Publique-se, cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Maio de 2020.**

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 79/2020 GABINETE PREFEITO

**CARRASCO BONITO/TO, 28 de Maio de 2020**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

**RESOLVE**

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAINA/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe02(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais), do dia 21 ao dia 27/05/2020do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 300,00 (trezentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros no dia 27 de Maio de 2020.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 28 de Maio de 2020.**

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**